

O CONTROLE EM DETRIMENTO DA SEGURANÇA NA IMPLANTAÇÃO DO REGISTRO DE IDENTIDADE CIVIL (RIC) NO BRASIL

Fabiana Lopes Corrêa¹

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo discutir, ainda de forma exploratória, a implantação do novo registro de identidade civil (RIC) no Brasil. Para tanto, é fundamental compreender o objeto em questão estendendo a análise para além de sua característica utilitária e instrumental, mas interpretando-o como um artefato político, nos termos de Langdon Winner, com consequências para nossas práticas cotidianas e relações sociais, bem como um favorecedor das práticas de vigilância e controle. **Material e métodos.** A princípio, priorizou-se como base para esta pesquisa a consulta bibliográfica para articulação teórica dos conceitos-chaves essenciais para a discussão da formação de uma sociedade de vigilância e controle. Trata-se da compreensão teórica de conceitos abordados por Langdon Winner, que discute os artefatos técnicos como instrumentos políticos e Feenberg que aborda a necessidade de compreensão do código técnico que compõe a produção material de quaisquer objetos, bem como as análises de Foucault e Deleuze. **Resultados e discussão.** A adoção do RIC visa substituir documentos de identificação essenciais como o Registro Geral. A unificação de dados pessoais possibilita o cruzamento de dados com maior facilidade, logo, não invalida a ação de *crackers*. Ao contrário, favorecem que tendo acesso ao *profiling* (perfil), de determinado indivíduo um possível *cracker* acesse todos os seus dados de uma vez. Desse modo, um dos resultados da presente pesquisa é a percepção de que os indivíduos somente sejam envolvidos no sistema a critério de controle. Pode-se destacar ainda que o projeto vem sendo desenvolvido sem muita visibilidade visto que não houve promoção de plebiscito ou incentivo a discussões populares por parte do poder público. A falta de participação pública em espaços políticos contribui para a estabilidade das relações desiguais de poder, visto que não é possível questionar o uso do RIC sem compreender a política que nele é incorporada. Ademais, o RIC favorece a constituição da sociedade de controle descrita por Deleuze. Nela, o poder é exercido de forma subjetiva e ao livre, quer dizer, transcende os muros da prisão, da escola, do lar, logo, ultrapassa as dimensões que compunha a sociedade disciplinar descrita por Foucault. **Considerações finais.** Ademais, a presente pesquisa pretende compreender

¹ Acadêmica do 5º período do curso de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES)
c.lopesfabiana17@gmail.com

como garantir nossa segurança sem que precisemos abrir mão de uma sociedade democrática, nos submetendo a vigilância constante.